

PORTARIA N° 010/99

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria :

Artigo 1º - Fica determinado Ponto Facultativo no dia 24/12/99 (Sexta-feira), anterior ao Feriado Nacional, quando se comemora o Natal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 23 de dezembro de 1999.

Ver. Francisco Eustáquio Pires Nascimento
PRESIDENTE